



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.  
Fundado em 19/07/1938

Guaira-SP, 22 de julho de 2022.

**Ofício n.º 137/2022**

**Assunto:** Termo Fomento Emenda Parlamentar Estadual

**Objeto:** Aquisição de Equipamento.

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

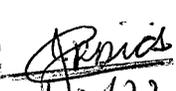
Por meio do presente ofício, a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à rua 24, nº 330 – centro – Guaira-SP, solicita Termo de Fomento descrito abaixo:

RECURSOS
<b>Valor da proposta:</b> R\$ 100.000,00 Termo de fomento para aquisição de equipamentos por meio de Emenda Parlamentar. Dados da emenda: Emenda nº 2022.080.35417 ✓ Beneficiário: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA Objeto: Aquisição de Equipamentos Valor: 100.000,00 Órgão processador: Secretaria de Desenvolvimento Social
ALTERAÇÃO
<b>VIGÊNCIA</b> 6 meses

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

  
Júlio Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente - CASNSA  
CPF: 100.705.818-86

Ilma. Sra.  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social

Recebido:   
Data: 25/07/22



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**DATA DA FUNDAÇÃO:** 19/07/1938

**ENDEREÇO:** Rua 24 nº 330 - Centro

**CEP:** 14.790-000

**TELEFONE:** (17) 3331-4827

**EMAIL:** casnsa@gmail.com

**CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**SITE/BLOG:** www.casnsa.com.br

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** 24h

**Horário de funcionamento da OSC:** 24h

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Júlio rodrigues Ferreira Junior **DN:** 23/07/1967

**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** Engenheiro Agrônomo

**FORMAÇÃO:** Engenharia Agrônômica

**RG:** 16.375.386-6 **CPF:** 100.705.818-8 **TELEFONE:** (64) 8402-1279

**ENDEREÇO:** Avenida 7, nº 878 – Centro - Guaíra-SP

**EMAIL:** mineiroagrotech@hotmail.com

**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:**

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

**NOME:** Danieli Gonçalves Nascimento **DN:** 29/03/1987

**FUNÇÃO:** Assistente Social **FORMAÇÃO:** Serviço Social

**PROFISSÃO:** Assistente Social **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS: 57.523

**RG:** 43.587.854-9

**CPF:** 346.271.998-05

**TELEFONE:**

(17) 99979-7980

**ENDEREÇO:** Avenida 7 nº 20 – Centro – Guaíra-SP

**EMAIL:** danieligng@gmail.com

#### 1.5 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP/E-mail:

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# *Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida*

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

## **1.5.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA:**

27 de fevereiro de 2020.

## **1.6 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP – BREVE HISTÓRICO**

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida é uma Organização da Sociedade Civil – (OSC) que desenvolve os Serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, Centro Dia para Idoso e Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência atuando a mais de 83 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada, atendendo pessoas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligência, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral.

O serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais é realizado a 83 anos, onde oferecemos atendimento em unidade institucional com característica domiciliar e considerando a Política Nacional de Assistência Social. Nosso trabalho é pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando uma convivência e ambiência saudável.

Utilizando de seu conhecimento com pessoas idosas, há mais 7 anos a OSC vem desempenhando o serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas com grau de dependência I

**Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP/E-mail:**

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

**Site:** [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# *Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida*

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

e II, onde atende idosos com 60 anos ou mais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, proporciona ações com foco na socialização, promoção da autonomia e acesso à rede socioassistencial visando a melhoria da qualidade de vida do idoso e sua família.

Sempre pensando em inovar a OSC está executando o Serviço de Acolhimento Institucional: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, o serviço acolhe até 06 atendidos (entre 18 e 59 anos), em situação de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autos sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de acolhimento institucional. Oferecendo moradia adaptada, estrutura física adequada e atendimento personalizado e qualificado as necessidades individuais e coletivas dos residentes e com a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Os serviços são executados no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização, possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida nasceu da vontade de ajudar sem visar o lucro, estando sempre engajada na luta pelo bem estar dos seus usuários no município de Guaíra, trabalhando sempre para inovar nas soluções, otimizando seus resultados, ajudando a desenvolver redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, facilitando assim a troca de informações e a busca por novas parcerias.

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1 Resumo da proposta:** Aquisição de equipamentos de natureza permanente

**2.2 Público alvo:** Idosos de 60 anos ou mais de diversos graus de dependência e sem distinção de sexo.

**2.3 Vigência:** 6 meses

**3.OBJETO:** Aquisição de equipamentos de natureza permanente

**4.META ANUAL DE ATENDIMENTO:** 40 idosos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP/E-mail:

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

A população idosa com mais de 65 anos e o número de jovens de até 15 anos deve se igualar no estado de São Paulo em 2034, segundo um levantamento da Fundação Seade, do Governo do Estado. O maior número continuará sendo o de pessoas de 15 a 64 anos.

A população jovem, que vinha crescendo desde o começo do século, chegou a uma estabilidade neste ano, e deve permanecer na faixa de 30 milhões de pessoas até 2040.

De acordo com a Fundação Seade, o número de pessoas com mais de 65 anos vai crescer 3,7 vezes e quase quadruplicar no estado até 2050.

A idade média da população também deve aumentar nas próximas décadas. Nos anos 2000, era de 30 anos. Hoje, é de 36 anos, e a previsão é que em 2050 chegue a 44 anos.

“Isso se deve a principalmente a dois fatores, um é a redução na taxa de fecundidade, e o outro é uma redução no risco de morte. A população tem vivido mais”, disse a demógrafa e gerente de Demografia do Seade, Bernadette Waldvogel. (SEADE, 17.08.2020)

São Paulo está entre os Estados com maior proporção de idosos na população: 11,6% de seus habitantes têm mais de 60 anos. No total do país, esta participação é de 10,8% e nos demais Estados é de 10,6%. Existem mais idosas do que idosos e essa diferença aumenta com a idade. No grupo de 60 a 69 anos, existem oito homens para cada dez mulheres residindo em São Paulo, enquanto entre aqueles com mais de 90 anos essa relação é de quatro para dez. (SEADE)

No município de Guairá segundo dados do IBGE são aproximadamente 41.040 habitantes.

Em relação ao perfil etário dos idosos no município segundo dados do IBGE, 2010:

Faixa etária	Quantitativo	
	Homens	Mulheres
60 a 64 anos	714	818
65 a 69 anos	529	594
70 a 74 anos	366	455
75 a 79 anos	239	311
80 a 84 anos	135	184
85 a 89 anos	60	88

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guairá-SP/E-mail:

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

90 a 94 anos	14	34
95 a 99 anos	3	13
100 ou mais	1	0
<b>Total</b>	<b>2061</b>	<b>2497</b>

De acordo com essas informações a população idosa representa um total de 12% da população do município com referência aos dados do IBGE em 2010.

## 6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida é uma Organização da Sociedade Civil, que tem sua expertise pautada no Serviço de Acolhimento de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, existindo há 84 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada, à idosos com idade igual ou superior a 60 anos e pessoa com deficiência com idades de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral.

Utilizando de seu conhecimento com pessoas idosas, há 6 anos a OSC vem desempenhando o serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas, o serviço atende idoso com 60 anos ou mais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, proporciona através de ações de equipe capacitada, o acompanhamento do idoso com grau de dependência I e II e sua família. A equipe técnica é formada por Assistente Social, Gerente Executiva, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico e Enfermeiros que são treinados para oferecer um atendimento especializado às necessidades de cada morador. Nosso trabalho é pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando uma convivência e ambiência saudável.

Atualmente a Instituição acolhe 40 usuários residentes no serviço de ILPI que funciona 365 dias por ano em horário ininterrupto, consequentemente a demanda do serviço de hotelaria é intensa (máquina de lavar, calandra e secadora), uma vez que os atendidos são idosos de diversos graus de dependência que necessitam fazer mais de uma troca de roupa de banho por dia, além de realizar diariamente as trocas de roupa de suas camas.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP/E-mail:

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# *Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida*

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Devido ao uso diário e ao desgaste do tempo, sendo que a lavanderia tem mais de 25 anos, esses equipamentos constantemente estão precisando de algum reparo ou troca de peças, e por serem antigos é muito difícil encontrar peças compatíveis. Os equipamentos já estão sucateados, e a lavanderia necessita de uma revitalização, onde será necessário realizar a troca da máquina de lavar, calandra e secadora.

Os idosos realizam atividades socioassistenciais diariamente, e muitas dessas atividades necessitam do som como material de apoio, como a estimulação cognitiva com músicas, festivas ou eventos bem como, para as demais atividades uma vez que estão com a audição comprometida pela idade avançada, e atualmente a instituição não tem uma caixa de som compatível com a necessidade. Contudo, será indispensável a aquisição de uma nova caixa de som amplificadora portátil a ser usada exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas com os idosos.

Com o avanço da idade, o índice de água no organismo diminui de maneira drástica, chegando a 50%, fazendo com que a desidratação em idosos ocorra de forma mais rápida e facilmente do que se pode imaginar. Estudos apontam que a falta de água no organismo é o grande vilão que provoca a confusão mental, sintoma muito comum nessa faixa etária e que às vezes acaba sendo confundido com outras doenças e, também, queda da pressão arterial, aceleração dos batimentos cardíacos e dor no peito. Afim de incentivar o consumo de água dos idosos atendidos e garantir de água potável a instituição necessita de dois bebedouros de água, sendo esses, um para substituir o que estragou e outro para colocar em um lugar estratégico de passagem dos idosos.

O sono é vital para a saúde e muito importante para assegurar uma boa qualidade de vida, inclusive para a pessoa idosa. Dormir é uma necessidade fundamental que garante algo tão básico como a nossa sobrevivência. Contudo, não é apenas o número de horas que é importante, mas também a qualidade do sono e a sua continuidade durante a noite essencial para ser restaurativo e para podermos ter um desempenho adequado durante o dia. As camas da instituição foram adquiridas há muito tempo, algumas estão muito gastas e apresentando problemas como estrados e cabeceiras quebradas que podem gerar riscos para o bem estar dos idosos, 05 (cinco) precisam ser substituídas por novas, garantindo assim segurança e uma boa qualidade de sono e de vida para os idosos assistidos.

**Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guairá-SP/E-mail:**

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

**Site:** [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## 7.OBJETIVOS

### 7.1 OBJETIVO GERAL

Aquisição de equipamentos de natureza permanente.

### 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir aos idosos atendidos no serviço um serviço de lavanderia adequado e salubre, atendendo todas as normas e especificações;
- Oferecer qualidade e acessibilidade nas atividades propostas através da caixa de som amplificadora portátil;
- Ofertar segurança, conforto e qualidade de sono/vida para idosos com as camas a serem adquiridas;
- Proporcionar qualidade de vida com a substituição e a instalação de mais um bebedouro na instituição;

## 8.METODOLOGIA

Aquisição de:

- **1 máquina de lavar roupas**

As roupas dos usuários do serviço de ILPI chegam à lavanderia, são separadas e colocadas na máquina de lavar.

- **1 secadora de roupas**

Depois de lavadas serão transferidas para a centrífuga e logo após de serem centrifugadas são colocadas na secadora.

- **1 maquina de passar roupas calandra**

Após passar pela centrífuga as roupas serão colocadas na calandra e já saem passadas e devolvidas aos guarda roupas para uso dos idosos.

- **1 caixa de som amplificadora portátil**

Será alocada nos espaços onde serão realizadas atividades e/ou festivas com os idosos.

- **3 bebedouros de água industrial**

Será instalado 01 bebedouro no refeitório, 01 no acesso ao posto de enfermagem e 01 na recepção, pois o que estão dispostos nestes lugares estão todos deteriorados e enferrujados podendo ocasionar danos a saúde dos idosos, e também esses lugares são estratégicos de circulação dos idosos afim de aumentar a ingestão de água dos idosos.

- **05 camas de solteiro** a serem instaladas nos dormitórios dos idosos.

### 8.1 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

Usuários do Centro de Ação Nossa Senhora D'Aparecida

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP/E-mail:

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## 8.2 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

### 8.2.1 Monitoramento e avaliação de resultados:

Quadrimestre	Descrição das atividades a serem realizadas pela OSC.
1º Semestre	Questionário para avaliação dos resultados

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Municipal	Estadual	Federal	Valor total
Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 <sup>1</sup>	R\$ 0,00	R\$ 100.00,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.00,00</b>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 ESTADUAL

Descrição	1	2	3	4	5	6
Equipamentos permanentes	R\$ 100.000,00					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>					

\*\*\*O VALOR SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA.

## 11. CAPACIDADE OPERACIONAL

### 11.1 IMÓVEL: (X) Próprio ( ) Alugado

#### 11.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

11.1.2 Descrição do imóvel (Área m<sup>2</sup>): Situado na área central do município, com 1.324,82 m<sup>2</sup> de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

#### 11.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala Administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado
1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional

<sup>1</sup> O valor total dos equipamentos R\$ 100.036,69 (cem mil e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 36,69 (trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida, segue declaração de contra partida em anexo.



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Refeitório
1	Espaço comum – atividades de socialização
1	Salão de TV
22	Dormitórios – (separados por ala feminina e masculina)
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

## 11.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
595	Mobiliário	*
3	Veículos	R\$ 92.000,00
10	Computadores	*
7	Impressoras	*

\***Observação:** Por tratar-se de materiais antigos e depreciados a mensuração de valor se torna imprecisa

## 12. VALOR DA PROPOSTA

**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00**

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

## 13. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

## 14. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

## 15. ANEXOS

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP/E-mail:

[casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com.br](http://www.casnsa.com.br)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.  
Fundado em 19/07/1938

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Declaração de ciência e concordância.
- ✓ Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.
- ✓ Declaração do art. 17 do decreto nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade.
- ✓ Declaração sobre instalações e condições materiais.
- ✓ Estatuto Social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Ata de eleição e posse;
- ✓ Relação nominal dos membros da diretoria;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Comprovante de experiência;
- ✓ Currículo padrão da equipe;
- ✓ CNDs;
- ✓ Balanço do ano anterior;
- ✓ Manual de compras e contratações;
- ✓ Alvará de funcionamento.
- ✓ Certificado CMDCA ou CMI e CMAS (No caso de OSC de Assistência Social);
- ✓ CEBAS.

Guaira-SP, 22 de julho de 2022

Danieli Gonçalves Nascimento  
Responsável Técnica  
Assistente Social - CRESS: 57.523  
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Julio Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente  
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## ANEXO - COTAÇÕES/ORÇAMENTOS

TIPO DE DESPESA: Material Permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Tecnowash Suzuki	Kodama	Mamute	Menor preço	Preço total
Máquina de lavar industrial com separação de ambiente 30kg	01	R\$ 41.690,00	R\$ 41.772,87	R\$ 79.000,00	R\$ 41.690,00	R\$ 41.690,00
Secador Rotativo 20kg com aquecimento elétrico	01	R\$ 30.127,00	R\$ 28.425,15	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Máquina de passar calandra mural horizontal	01	R\$ 28.119,00	R\$ 28.868,40	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

TIPO DE DESPESA: Material Permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	EletroNovo	Loja do Bebedouro	Refrisol	Menor preço	Preço total
Bebedouro Industrial 25 litros	03	R\$ 1.699,90	R\$ 1.699,90	R\$ 2.035,00	R\$ 1.699,90	R\$ 5.099,70

TIPO DE DESPESA: Material Permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Zás trás	Art. Final Madeiras	Martins Móveis Planejados	Menor preço	Preço total
Cama madeira solteiro	05	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.035,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

TIPO DE DESPESA: Material Permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Zás trás	Art. Final Madeiras	Martins Móveis Planejados	Menor preço	Preço total
Caixa de Som Amplificada	01	R\$ 1.246,99	R\$ 1.399,90	R\$ 1.699,00	R\$ 1.246,99	R\$ 1.246,99